



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

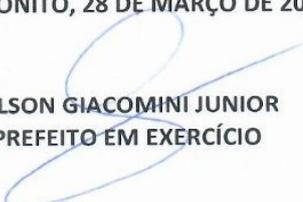
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 04/2023 PROCESSO 25/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E UM PROFISSIONAL FARMACÊUTICO PARA ATENDIMENTOS CONFOME O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada as empresas:

Nº lote	Descrição	VENCEDORA	Valor total do item
1	SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PARA O MÍNIMO DE 45 (quarenta e cinco) CONSULTAS MENSAS, COM ATENDIMENTO DE UM DIA POR SEMANA, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL, E A REALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO DOZE ECOGRAFIAS/MÊS, AS QUAIS DEVERÃO SER REALIZADAS EM CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU.	CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SANTOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA – CNPJ 04.614.571/0001-77	133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais), para doze meses. Valor mensal R\$ 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais).
2	SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO PARA ATENDIMENTO EM HORÁRIO NOTURNO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 17:30 ÀS 21:30 HORAS, NA FARMACIA BASICA DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL E TAMBÉM FAZER O MÍNIMO DE DOIS PLANTÕES DE FIM DE SEMANA, POR MÊS. CONTRATO COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2024.	EDIVALDO DOS SANTOS VIDAL LTDA – CNPJ 49.702.933/0001-10	R\$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais); contrato até 31/12/2024 – valor mensal R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

CAMPO BONITO, 28 DE MARÇO DE 2023.


VILSON GIACOMINI JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 05/2023 PROCESSO 26/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PAULO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO.

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada à empresa:

CASSOL ENGENHARIA LTDA – CNPJ 04.043.123/0001-60
VALOR TOTAL R\$ 490.745,78 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

CAMPO BONITO, 28 DE MARÇO DE 2023.


VILSON GIACOMINI JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

RETIFICAÇÃO

O Prefeito em exercício de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr VILSON GIACOMINI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, resolve,

RETIFICAR:

NO DECRETO 2723/2018 DE 07/02/2018 PUBLICADO EM 08/02/2018;

ONDE SE LÊ: 984,66

LEIA-SE : 935,64

Art. 2º - Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 28/03/2023

VILSON GIACOMINI JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 68/2023

SUMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr VILSON GIACOMINI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com art. 88 da Lei 150/93 – estatuto do servidor, do Município de Campo Bonito resolve,

CONCEDER:

Art. 1º - Gratificação 100% sobre o valor do salário base a partir de 01/03/2023, ao servidor DANIEL ZAMPIERI LOUREIRO portador do CPF nº 057.276.759-52, cargo efetivo de professor com 20:00, constante no anexo II da lei 233/97 - estrutura administrativa do município. Ficará responsável pela Coordenação Pedagógica da secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 27/03/2023

VILSON GIACOMINI JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO